



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 065/2017, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2017



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
 Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
 Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 137/GAPRE, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares e da outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

**Considerando** o requerimento Protocolado nº. 473/2017 de 02 de maio de 2017.

**Considerando** o Ofício GF nº. 010/2017 de 17 de Abril de 2017, que trata de férias de servidor municipal à disposição.

**Considerando** o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração.

**Considerando** finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº. 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ UIRIS ALBUQUERQUE BURITI**, matrícula D10046, ocupante do cargo de Gari-Coleta, lotada na Secretaria Municipal de serviços Urbanos e Infraestrutura, ora a disposição do Fórum Eleitoral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas nos períodos de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Maio de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 137/GAPRE, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares e da outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

**Considerando** o requerimento Protocolado nº. 474/2017 de 02 de maio de 2017.

**Considerando** o Ofício GF nº. 010/2017 de 17 de Abril de 2017, que trata de férias de servidor municipal à disposição.

**Considerando** o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração.

**Considerando** finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº. 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **SILVANA MARIA GOMES ALBUQUERQUE**, matrícula B02008, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora a disposição do Poder Judiciário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Maio de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 138/GAPRE, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre readaptação de servidor e da outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

**Considerando** o requerimento Protocolado nº. 475/2017 de 02 de maio de 2017.

**Considerando** o Ofício nº. 045/2017/IMPSEC de 02 de Maio de 2017, que trata de Readaptação Funcional de Servidor Municipal.

**Considerando** a Ficha de encaminhamento do servidor ao Programa de Readaptação Funcional da Junta Médica Oficial do Município expedido pela Médica Perita do IMPSEC, CRM 4.755-PB, Sra. Cláudia Furtado C. da Cunha.

**Considerando** finalmente o Art. 24, que trata da Readaptação de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com sua limitação da Lei Municipal nº. 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora **FRANCISCA DE MACÊDO MEDEIROS**, matrícula B02014, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de Recepcionista no Teatro Municipal de Cuité

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Maio de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 139/GAPRE, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **VITÓRIA DANIELE BEZERRA GOMES**, matrícula: CSE2017028, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6, nomeada através da Portaria n.º 094/GAPRE, de 01 de Março de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **JOELMA MACÊDO DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Maio de 2017.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Maio de 2017.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n.º 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

**PORTARIA N.º 140/GAPRE, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **JEAN CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula: CSH2017002, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Clínico, símbolo CC4, nomeada através da Portaria n.º 003/GAPRE, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o Servidor **CICERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO**, matrícula F22015, ocupante do cargo de Medico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função, no cargo de provimento em comissão, de Diretor do Departamento Clínico, símbolo CC4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Maio de 2017.

  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA N.º 141/GAPRE, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**"Dispõe sobre nomeação de aprovada em Concurso Público realizado no ano de 2011, mediante decisão judicial, e delibera outras providências".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei e,

**Considerando** a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 05 de abril de 2011, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07 de abril de 2011; e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do mandado de segurança n.º 0001010-68.2015.815.0161;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **LÍVIA MARCIANA LIMA LEITE**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3348339 – 2ª via - SSDS/PB e CPF de n.º 074.557.314-26, na função de Agente Comunitário de Saúde, do grupo ocupacional denominado Apoio Administrativo, no Cargo de Auxiliar Administrativo II, do subgrupo AAD2, tendo como código definido no CBO 5151-05, matrícula F61011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários aprovados pela Lei Municipal de n.º 1.066, de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Ao assinar o Termo de Compromisso e Posse, o Servidor Municipal deverá apresentar Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio, bem como Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.